



**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO DO CURSO DE LETRAS**

RESOLUÇÃO nº 013/2022
21 DE JUNHO DE 2022

Aprova o Plano de Ação do curso de Letras

A **Coordenadora do Curso de Letras**, da Universidade de Gurupi – UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisão tomada em reunião no dia 21 de junho 2022, respaldado pelo Conselho de Curso de Letras da Universidade de Gurupi (Ata 013/2022 em anexo – reunião via Google Meet).

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do curso de Letras.

Publique-se.

Comunique-se.

Gurupi, 21 de junho de 2022.

Maria Wellitania de Oliveira
Coordenadora do Curso de Letras
Portaria 045/2020